Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 1514 / VIII / 2ª
De: Dep. Miguel Macedo e Lucília Ferra
Entrada : 2001 / 05 / 17
Resposta : 2001 / 09 / 20

Transmita-se à AR
20.09.01

ASSUNTO: Requerimento n.º 1514 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Miguel Macedo e Lucília Ferra (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. A Inspecção-Geral da Administração Interna não instaurou qualquer inquérito sobre esta matéria, tendo, no entanto, acompanhado este assunto, através do processo administrativo (P.A. n.° 156/98), iniciado com base numa exposição remetida pela ASPP e que actualmente está já arquivado.

2. Ao processo de averiguações identificado pelos Senhores Deputados como "processo de inquérito n.° 1998JS00041AVE", foi atribuído o número único de processo (NUP) 1998DED00002AVE, instaurado na PSP.

3. O Comandante da Divisão do Barreiro foi ouvido pelo Comandante do Comando de Polícia de Setúbal, tendo sido, na sequência da informação prestada pelo Comandante de Setúbal e do respectivo parecer, que o Senhor Director Nacional da PSP determinou a instauração do processo de averiguações.

4. O instrutor propôs o arquivamento dos autos, por não se ter apurado matéria passível de indiciar infracção disciplinar.

5. O processo não foi convolado em processo disciplinar, mas sim arquivado por despacho do Senhor Director Nacional da PSP, datado de 19 de Julho 1999.

6. Na sequência de denúncia por diversos agentes, foi instaurado inquérito pelo Ministério Público junto do Tribunal Judicial do Barreiro (n.° 300/99.0 TA DRR-A), no qual foi proferido despacho de arquivamento, por se ter concluído que o arguido não cometeu qualquer ilícito penal.

Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

Telefones: 21 392 05 00
Fax: 21 397 32 79

www.seap.gov.pt